



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



Autoria: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições legais confere a presente honraria

DIPLOMA "MULHER DESTAQUE"

Em favor de:

"CARLA MARIA BANDOLI BASTOS"

É com imenso orgulho e reconhecimento que prestamos homenagem a Carla Maria Bandoli Bastos, nascida em 18 de setembro de 1968, em Barra de São João, Distrito de Casimiro de Abreu/RJ. Carla é filha de Ayres Tardelli Bastos e Luiza Arésia Bandoli Bastos, dois filhos da terra, unidos por amor e pelas raízes que a poetisa dessa região soube perpetuar ao longo dos tempos.

Sua trajetória é marcada por uma fusão única entre o amor à terra natal e uma dedicação incansável à construção de uma vida familiar e profissional sólida. Casada, mãe de dois filhos – Marcella Bastos Marques Braga e João Augusto Bastos Marques Braga – Carla escolheu Barra de São João como palco para suas conquistas e realizações. Hoje, aos 55 anos, ela se orgulha de chamar essa terra abençoada de lar.

Em 1987, Carla iniciou sua jornada como servidora pública no Jardim de Infância Renata Tavares Bastos, contribuindo significativamente para a educação em nosso município. Paralelamente, em 1991, adentrou o mundo empresarial no ramo alimentício, fundando a renomada "Guichê do Sabor" - uma doceria e bistrô que administrou com maestria até 2005. Movida por uma busca constante por crescimento, em 2002, Carla deu início ao bacharelado em Direito na Universidade de Direito do Grande Rio – UNIGRANRIO, em Silva Jardim.

PROT N° 0368/2024
Em, 04 de 03 de 2024
Elsy Antoja
Diretora 0210
Port. N° 024/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



Nesse período, também prestou dois concursos públicos, retornando ao serviço público e, simultaneamente, continuou a servir na área da educação. Em 2007, obteve êxito na prova da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), realizando plenamente sua vocação para servir ao público conciliando a educação e o direito, áreas nas quais se especializou.

Atualmente, Carla cursa Licenciatura Plena em Pedagogia e ocupa a direção do escritório de advocacia Bandoli Bastos, em Barra de São João, liderando uma equipe de colaboradores e advogados especializados em diversas áreas do direito. Vale ressaltar que 90% da equipe são mulheres, demonstrando sua firme defesa pela igualdade de gênero.

Contudo, a grandiosidade de Carla vai além de suas realizações profissionais. Seu propósito maior é alcançar e auxiliar a população feminina e economicamente vulnerável desta terra amada. Com um olhar sensível para as desigualdades, Carla disponibiliza cinco atendimentos mensais gratuitos para as mulheres casimirenses que enfrentam dificuldades no acesso à justiça, oferecendo orientação e encaminhamento adequado para os órgãos competentes, muitas vezes assumindo as demandas necessárias.

Pelos motivos apresentados, é com satisfação que propomho à Carla Maria Bandoli Bastos a merecida entrega do Diploma "Mulher Destaque", instituído no nosso município pela Resolução 002/2023, de minha autoria. Seu comprometimento e contribuição para a defesa dos direitos e da cidadania das mulheres tornam Carla um exemplo a ser celebrado e admirado por toda a comunidade casimirense.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora